

1º Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI Marcelo de Amorim Sales - Registrador CNS 07.788-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 foi matriculado sob o nº M-21146/ CNM N° 077883.2.0021146-34, o seguinte IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Rua Projetada III, Residencial Moreira Filho, bairro Tranqueira, zona urbana do município de Altos-PI, medindo 11,03m de frente para a Rua Projetada III, 23,48m de lado esquerdo limitando com E F M Moreira de Sousa Eireli, 22,99m de lado direito limitando com E F M Moreira de Sousa Eireli e 9,65m de fundo limitando com Valdemar Plácido Batista, com área total de 239,98m² e perímetro de 67,15m, ART. nº 1920220016251, conforme planta e memorial descritivo assinados por Rafael Felipe Alves De Sousa - Engenheiro Civil, CREA: 1919346260, desmembrado de uma área maior medindo 17.780,41m². **PROPRIETÁRIA: E F M** MOREIRA DE SOUSA EIRELI, CNPJ (MF) nº 31.761.359/0001-05, com sede na Avenida Odilon Araújo, 511, Sala A, Piçarra, Teresina-PI, CEP: 64017280, representada pelo titular o Sr. EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 25.01.2019, engenheiro civil, portador do CPF nº 026.185.563-80 e RG nº 2.635.106-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Jaime da Botica, nº 2550, Bairro Horto Florestal, Teresina-PI, cuja forma de representação consta no Ato Constitutivo Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, devidamente registrada na junta comercial sob o nº 22600033048 em 15/10/2018. Registro Anterior: Livro n° 2, ficha 01, sob n° R-4-20664, com data de 09/12/2021. Adquirido por compra feita a José Gil Barbosa Júnior, Maria Das Graças Gil Barbosa, João Gil Barbosa, José Olindo Gil Barbosa, Ângela Maria Roseno Barbosa, Antonio Francisco Gil Barbosa, Maria Josane Mendes Barbosa, nos termos da escritura pública de compra e venda de 12 de novembro de 2021, lavrada no Cartório da 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, no Livro de notas nº 181, fls. 50 a 51. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI, representada pelo titular o Sr. EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, acima qualificados, datado de 03 de Fevereiro de 2022, com assinatura conferida neste Cartório. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 17,41 - FERMOJUPI: R\$ 3,48 - FMMP/PI: R\$ 0,44 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,14 - Selo: R\$ 0,26 -TOTAL: R\$ 28,52 (PG: 2022.02.524/135). SELO NORMAL: ADJ41596-SCMH SELO NORMAL: ADJ41597-S4HY. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 11 de Março de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

Av-1-21146 - Nos termos do requerimento da E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI, representada pelo titular o Sr. EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, acima qualificados, datado de 03 de Fevereiro de 2022, com firma conferida neste Cartório, para constar que o imóvel objeto da presente matricula está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do Art. 42. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de "habite-se" e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,14 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 42,35 - FERMOJUPI: R\$ 8,47 - FMMP/PI: R\$ 1,06 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 59,07 (PG: 2022.02.524/5). SELO NORMAL: ADJ41637-WJPK SELO NORMAL: ADJ41638-626V. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 11 de Março de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

Av-2-21146 - Nos termos do requerimento da E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI, representada pelo titular o Sr. EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, acima qualificados, datado de 03 de Fevereiro de 2022, com firma conferida neste Cartório, nesta data, faço averbação para constar o número da inscrição cadastral do terreno acima, como sendo: nº 01.01.098.0787.01, nº 41, conforme certidão de número nº 0076/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, datada de 12/01/2022, assinada por João Evangelista Campelo - Portaria: 002/2021 - Sec. Municipal de Finanças. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,14 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 42,35 - FERMOJUPI: R\$ 8,47 - FMMP/PI: R\$ 1,06 - Selo: R\$

0,26 - TOTAL: R\$ 59,07 (PG: 2022.02.524/6). SELO NORMAL: ADJ41639-Q634 SELO NORMAL: ADJ41640-O8HG. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 11 de Março de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira — Escrevente Autorizada.

R-3-21146 – O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido(s) pelo(s) COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): DIEGO SOARES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 18/06/1991, vendedor, filho de: Marias das Graças Soares da Silva e Jose Francisco Lima da Silva, portador(a) de CNH nº 04829853221, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 24/07/2017 e do CPF nº 036.955.371-32, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em Conj. Raimundo Portela, Quadra 110, Lote 12, Casa B, Bairro Promorar em Teresina/PI, nos termos do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE TERRENO. MÚTUO PARA OBRAS COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - nº **8.4444.2699139-8**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes mencionadas e adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições: datado de 20 de maio de 2022, em Teresina-PI, pelo valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). VENDEDORA: E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.761.359/0001-05, com sede na Avenida Odilon Araújo, nº 511, Sala A, Bairro Piçarra, Teresina-PI, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Piauí, registrada sob NIRE nº 22600033048 em 15/10/2018, cuja forma de representação consta no Ato Constitutivo Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, representada pelo titular EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, nacionalidade brasileira, casado no regime da comunhão parcial de bens em data de 25/01/2019, engenheiro civil, portador do CPF nº 026.185.563-80 e Carteira de Identidade nº 2.635.106-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Jaime da Botica, nº 2550, Bairro Horto Florestal, Teresina-PI, neste ato representada por RAFAEL FELIPE ALVES DE SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido em 05/06/1995, engenheiro, portador de CNH nº 05860184363, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 04/07/2018 e do CPF nº 024.807.893-30, solteiro, residente e domiciliado em Av. Fidalma Martins de Carvalho, 4355, Bl 12, Ap 302, Ininga, Teresina-PI, conforme procuração lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos/PI, em 29/03/2022, à(s) folha(s) 104 do livro 154. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: 3255, cc6d, d332, 002d, a992, 3071, ce5f, 6449, 9cc8, aade e 0229, 2246, a7e6, dd34, 9332, 2282, ade5. 76cc. 244f. 55bc, consultas estas feitas em 31/05/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, datada de 24/05/2022; CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO nº 558/2022, data da emissão 24/05/2022, validade: 22/08/2022; assinada por João Evangelista Campelo-Sec. Municipal de Finanças Portaria 002/2021; com impostos de transição bens inter-vivos - 2022, no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), efetuado o pagamento em 24/05/2022 via Caixa Econômica - Internet Banking, convênio de Altos/PI. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO nº 00CF.D3B7.5941.5E1D, emitida em 18/05/2022, válida até 14/11/2022; QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 220531761359000105, emitida em 02/05/2022, válida até 31/07/2022; NEGATIVA DE **DÉBITOS TRABALHISTAS** nº 17269429/2022, emitida 31/05/2022, validade: 27/11/2022, em nome da vendedora. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.244,93 - FERMOJUPI: R\$ 248,99 - FMMP/PI: R\$ 68,47 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 -FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.569,74 (PG: 2022.05.1550/2)SELO NORMAL: ADJ45131-UYLE SELO NORMAL: ADJ45132-MTAF. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 01/06/2022. a) Maria Clara Teixeira de



1º Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI Marcelo de Amorim Sales - Registrador CNS 07.788-3

Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

R-4-21146 – O imóvel acima fica alienado à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, neste ato representada ANA LORENA SANTOS SILVA BANDEIRA, nacionalidade brasileira, casada, economiário, portadora da CI/RG nº 1612295 e do CPF nº 778.553.533-72, residente e domiciliada na Rua Prof. Antonio Santos Rocha, nº 585, casa 13, Bairro Uruguai, em Teresina/PI conforme procuração lavrada às folhas 010 e 011, do livro 3374-P, em 24/04/2019, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 030 a 033, do livro 862, em 31/07/2019, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 3389 DIRCEU ARCOVERDE/PI. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Origem dos Recursos: FGTS. Modalidade: AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO. Sistema de Amortização: PRICE. Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. Enquadramento: SFH. Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos: O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 79.504,00. Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 21.000,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 5.496,00. Do valor total descrito acima, R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica. Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 79.504,00. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). Prazo total (meses): 365. Amortização (meses): 360. Construção (meses): 5. Taxa de Juros %: Nominal (a.a.): Sem Desconto: 7.6600, Com Desconto: 4.7500, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 4.7500; Efetiva (a.a.): Sem Desconto: 7.9347, Com Desconto: 4.8547, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 4.8547; Nominal (a.m.): Sem Desconto: 0.6364, Com Desconto: 0.3950, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 0.3950; Efetiva (a.m.): Sem Desconto: 0.6383, Com Desconto: 0.3958, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 0.3958. Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): Taxa Contratada: R\$ 414,73. Prêmios de Seguros: Taxa Contratada: R\$ 15,84. Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$ 0,00. TOTAL: Taxa Contratada: R\$ 430,57. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/06/2022. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6. FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$ 4.169,79. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 13.305,59. COMPOSIÇÃO DE RENDA: Nome(s) do(s) Devedor(es): DIEGO SOARES DA SILVA. RENDA (R\$): 2.396,41. % COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: 100,00. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 794,15 - FERMOJUPI: R\$ 158,83 - FMMP/PI: R\$ 43,68 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 996,92 (PG: 2022.05.1550/3).SELO NORMAL: ADJ45140-JKSV. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 01/06/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

Av-5-21146 - Nos termos do requerimento do Sr. DIEGO SOARES DA SILVA, acima qualificado, datado de 02 de Setembro de 2022, com assinatura conferida na 2ª Serventia Extrajudicial de Altos-PI, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar, nº 41, com a área construída de 52,21m², com seguintes compartimentos: 01 (uma) varanda, 01 (uma) área de serviço 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha; 02 (dois) quartos e 01 (um) banheiro social, ART de Obra ou Serviços nº 1920220022364, conforme planta e memorial descrito assinados por Emanuel Felipe Monteiro Moreira de Sousa - Engº Civil - CREA: 1914083121, Alvará nº 467, data da expedição 30/05/2022, validade: 30/05/2023, Habite-se nº 521, data da expedição: 08/08/2022, assinados por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria 002/2021, expedidos pela Prefeitura

Municipal de Altos-PI. Foi apresentada a declaração sobre o custo da obra no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), assinada por Diego Soares da Silva, datada de 02 de Setembro de 2022, com assinatura conferida na 2ª Serventia Extrajudicial de Altos-PI. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 99,72 - FERMOJUPI: R\$ 19,94 - FMMP/PI: R\$ 5,48 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 132,49 (PG: 2022.09.137/2). SELO NORMAL: ADJ50790-4JJ8 SELO NORMAL: ADJ50791-TMHX. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 13 de Setembro de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira –Escrevente Autorizada.

Av-6-21146 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7° da Lei n° 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, Florianópolis, em data de 18/06/2024, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão -ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.088,53, em uma (01) DAM n° 70043508-24, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 00000751/2024, Emissão: 13/06/2024, validade: 11/09/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 104.426,52, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Altos-PI, 12 de agosto de 2024. a) Layane dos Santos Solano, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales - Registrador. PROCESSO Nº 8168.Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0.52; MP: R\$ 26.28; Total: R\$ 421.02.0 presente ato só terá validade com os Selos: AGK47399 - 64KP, AGK47400 - 5ESZ. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere. Eu, Layane dos Santos Solano, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 8168. Emolumentos: R\$ 46,85; FERMOJUPI: R\$ 9,37; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,75; Total: R\$ 60,23 O presente ato só terá validade com o Selo: AGK47401 - PWQS. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Altos/PI, 12 de Agosto de 2024.

Marcelo de Amorim Sales Registrador





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AMUDM-6Y7FX-ADCLY-9QWQC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo De Amorim Sales (CPF ***.926.981-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/AMUDM-6Y7FX-ADCLY-9QWQC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate